



RCA 03/2026

KEPLER WEBER S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 91.983.056/0001-69
NIRE Nº 3530045422-7

Ata de Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 25 de fevereiro de 2026, às 10 horas, por meio de videoconferência.

II. CONVOCAÇÃO: Encaminhada em 19 de fevereiro de 2026, nos termos do Estatuto Social.

III. PRESENCAS: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, Presidente do Conselho de Administração, Maria Gustavo B. Heller Britto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Arthur Heller Britto, Daniel Alves Ferreira, Dóris Beatriz França Wilhelm, Ricardo Doria Durazzo, Ruy Flaks Schneider e Werner Ferreira dos Santos, Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes também o Presidente do Conselho Fiscal, Reginaldo Ferreira Alexandre e membros do Comitê de Auditoria e Riscos: Antonio Edson Maciel dos Santos, Doris Beatriz França Wilhelm, Valmir Pedro Rossi e Luiz Tarquínio Sardinha Ferro. Convidados: Arthur Arruda e Felipe Hoepfers, sócios da empresa de auditoria externa E&Y Auditores Independentes. Pela Kepler Weber presentes: Bernardo Nogueira, Diretor Presidente da Kepler Weber, Renato Arroyo Barbeiro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Fabiano Schneider, Diretor Industrial & Produto, Edirlei Lohrentz da Silva, Gerente de Controladoria, Felipe Oro de Lirio, Coordenador Jurídico Societário, Governança e Riscos, e, indicado para secretariar a presente reunião.

IV. MESA: Presidente: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro; Secretário: Felipe Oro de Lirio.

V. ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras, relatório da administração, parecer dos auditores independentes, parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025.
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
3. Deliberar sobre a remuneração dos administradores para submeter à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
4. Deliberar sobre a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como quanto as indicações formuladas pelos acionistas ao Conselho Fiscal.
5. Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante da renúncia divulgada através do Comunicado ao Mercado publicado em 10 de dezembro de 2025;
6. Deliberar sobre o aumento do capital social da companhia em R\$ 56.535.533, 05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), elevando-o de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e

quatorze reais e setenta e três centavos), mediante capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.");

7. Deliberar sobre a alteração dos Artigos 5º e *Caput* do Artigo 11º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração; e
8. Deliberar sobre a consequente consolidação do Estatuto Social;
9. Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Kepler Weber S/A;
10. Autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para realização das aprovações.

VI. APRESENTAÇÕES E DELIBERAÇÕES: Após análise do material disponibilizado no Portal Atlas de Governança Corporativa e enviado por mensagem eletrônica (e-mail) para os Conselheiros de Administração, e com base na apresentação dos Executivos da Companhia, da manifestação dos Srs. Arthur Arruda e Felipe Hoeppers, sócios da E&Y, convidados para participar da reunião como representantes da empresa de auditoria externa E&Y Auditores Independentes ("E&Y"), dos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia e reporte do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, e do Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos, Sr. Antonio Edson Maciel, os membros do Conselho de Administração da Companhia, observadas as restrições legais, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma, as quais serão submetidas para apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia:

Itens 1 e 2 – Deliberar sobre as demonstrações financeiras, relatório da administração, parecer dos auditores independentes, parecer do Comitê de Auditoria e Riscos, parecer do Conselho Fiscal e destinação do resultado, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025: O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Renato Arroyo, e o Gerente de Controladoria, Edirlei Lohrentz da Silva, apresentaram o material sobre as demonstrações financeiras e **relatório da administração. A seguir, os representantes** da empresa de auditoria externa E&Y Auditores Independentes ("E&Y"), Srs. Arthur Arruda e Felipe Hoeppers, fizeram suas ponderações e prestaram esclarecimentos aos Conselheiros de Administração. Na sequência, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre e o Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos, Sr. Antonio Edson Maciel, fizeram suas considerações e apresentaram os respectivos pareceres, os quais foram apreciados pelo Conselho de Administração. Assim, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, o Relatório da Administração, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes da Companhia e do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, os quais serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Itens 3 e 4 – Deliberar sobre a remuneração dos administradores, sobre a proposta da administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como quanto as indicações formuladas pelos acionistas ao Conselho e Fiscal: Após apresentação pela Diretora de Gente & Gestão, Simone Lisboa, e:

(a) para o Conselho Fiscal recomendam: (i) Francisco Eduardo de Queiroz (reeleição), como membro titular, e Emílio Otranto Neto, como seu respectivo suplente; (ii) Reginaldo Ferreira Alexandre (reeleição), como membro titular, e Maria Elvira Lopes Gimenez, como sua respectiva suplente; e (iii) Tulia Brugali, como membro titular, e Rosângela Costa Süffert, como sua respectiva suplente, nos termos da Proposta da Administração. A proposta de eleição de tais candidatos será submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

(b) Os Conselheiros de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, também aprovaram a proposta de fixação da remuneração do Conselho Fiscal em R\$ 340.669,80 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), que será submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

(c) Sobre a proposta do limite global da remuneração da Administração para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram a proposta do limite global da remuneração da Administração para o período compreendido entre abril de 2026 e março de 2027 no valor de R\$ 16.369.689,05 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), nos termos da Proposta da Administração, a qual será submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Item 5 – Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante da renúncia divulgada através do Comunicado ao Mercado publicado em 10 de dezembro de 2025: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram que seja levado à Assembleia Geral e incluída na sua respectiva ordem do dia, a recomposição do Conselho de Administração, diante da renúncia ocorrida.

Item 6 – Deliberar sobre o aumento do capital social da companhia em R\$ 56.535.533, 05 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), elevando-o de R\$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 401.229.714,73 (quatrocentos e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mediante capitalização de reservas, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."): Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram a proposta sobre o aumento do capital social da Companhia.

Item 7 – Deliberar sobre a alteração dos Artigo 5º e *caput* do Artigo 11º do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram a proposta sobre a alteração dos artigos.

Item 8 – Deliberar sobre a consequente consolidação do Estatuto Social: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram a proposta sobre a consolidação do estatuto social da Companhia diante das alterações aprovadas.

Item 9 – Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Kepler Weber S/A: O Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovou a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da Proposta da Administração acima discutida;

Item 10 – Autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para realização das aprovações: Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram pela autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para realização das aprovações.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2026.

LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO
Presidente do Conselho de Administração
Presidente da Mesa

MARIA GUSTAVA B. HELLER BRITTO
Vice-Presidente Conselho Administração

ARTHUR HELLER BRITTO
Conselheiro

DANIEL ALVES FERREIRA
Conselheiro

DÓRIS BEATRIZ FRANÇA WILHELM
Conselheira

RICARDO DORIA DURAZZO
Conselheiro

WERNER FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro

RUY FLAKS SCHNEIDER
Conselheiro

FELIPE ORO DE LIRIO
Secretário